



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 031/2013
De: 04 de Fevereiro de 2013.

CERTIFICO QUE
O Documento de N.º P031/2013
foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 04/02/13
Responsável: Blunice

CONCEDE Férias Regulamentares a Servidor **GENON CRISTIANO MACHADO BATISTA** e das Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

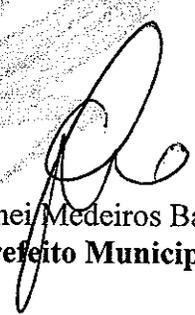
Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, o Servidor Municipal, Srº **GENON CRISTIANO MACHADO BATISTA**, referente ao período aquisitivo de 03 de Outubro de 2011 á 03 de Novembro de 2012, a partir do dia 04 de Fevereiro de 2013, encerrando-se no dia 05 Março do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 04 de Fevereiro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal


Cristiano Bridi
Secretário de Administração e Planejamento